



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 188

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.378/2024.

**Objeto:** Prorroga a vigência da Portaria Municipal nº. 4.158/2023 e dá outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, a Portaria Municipal nº. 4.158/2023, que nomeou a Comissão Municipal de Licitações;

**CONSIDERANDO**, o art. 51, da Lei Federal nº. 8.666/93 que solicita a nomeação dos membros da Comissão Municipal de Licitações;

**CONSIDERANDO**, que a Prefeitura possui em trâmite Processos Licitatórios, ainda regidos pela Lei Federal nº. 8.666/93;

**CONSIDERANDO**, que para a conclusão destes processos é necessário a nomeação de servidores para a finalização dos referidos procedimentos;

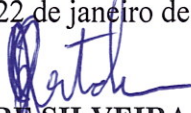
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar, pelo período de até 60 (sessenta) dias, a Portaria Municipal nº. 4.158, de 23 de janeiro de 2023, que “Nomeia Comissão Municipal de Licitações, dando outras providências”:

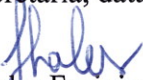
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi  
Em 22 de janeiro de 2024.

  
**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

  
Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.

  
Daniele de Castro Figueiredo Martins  
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.